

do ali cobrar esse imposto, inequivocamente inconstitucional e ultra-republicano, mas contra o qual jamais se opusera o commercio local, por mais que o contrariasse semelhante tributação.

E, assim, a A. C. de Jazareinho nomeou um comissário de 4 de seus membros, a qual procurou manter à tarde o sr. cel. João Ribas, que a recebeu delicada e atenciosamente.

Um dos membros da comissão, com o folheto contendo o dec. n. 485 de 28 de junho de 1939, pediu a atenção do sr. Inspector para os arts. 1.º e 4.º do citado Dec., que são claros no asseverar: o sr. cel. Ribas, embora deixando transparecer, no caso, o seu pesar íntimo, — disse que «cumpra ordens do Inspector Geral sr. Santiago».

Desfarte, ilustre confrreira, fica o commercio de Jazareinho, que jamais foi relagado no cumprimento de seus deveres para com o fisco, exposto a uma violenta: «pague o imposto sobre mercadorias que ainda estão por chegar ao armazem, mercadorias que ainda não se vê se acretarão ou si devolverá a procedência por não estarem, por ex., de acordo com o pedido!».

Exponho assim os factos, em face de caprichosa ordem verbal, do Inspector Geral, sr. Santiago, ordena que obedeça calvamente o art. 4.º do Dec. n. 485, — vimos apellar para o ilustre confrreira, na pessoa de seu digno presidente, para que assure o commercio de Jazareinho, amparado de tamanha estorção, obra caprichosa de um chefe de serviço.

Referencio a V. Ex. nossos protestos de consideração e apreço.

Saúde e Fraternidade
Agostinho Jull - Presidente
F. de Assis Braga - 1.º Secretário

Largo da Matriz

Um grupo de moradores desta parte de cidade cogita de renovar o ajardinamento da mesma praça, bem como de melhorá-lo.

Cumpre, pois, chegar-se a um entendimento para a realização da boa ideia.

No largo da vigaria padre Pedro Guilherme, já havia sido dito acordado ao sr. tenente que o sr. prefeito municipal, dr. Wille Durv, estando todos bem acordados

RAMENZONI

Chapéus de palha e de pelo, últimos tipos, todos os tamanhos, cores diversas, sobras a C.A.S.A. METTI e vende a preços ínfimos.

dos para o ajardinamento do largo, sua descrição quanto de fundo se possa a incluir em, aquele tempo, o melhoramento do mesmo melhor praça, e mais tudo.

E de esperar, pois, que o mesmo acolha agora, tendo mais quanto os habitantes de uma adjacente se comprometa a aceitar materialmente a reconstrução desse benefício a obra.

Os proprietários de casas Cine-Theatre em construção, no Largo de Matriz, desta cidade, resolveram pôr em votação, por se conduzir a opinião do povo, a nome baptismal mais adequada ao largo, que deverá ser dado a referida casa de diversão.

Quinta encabe a seguinte votação e devolve a esta relação.

Qual o nome mais sympathico a ser dado ao Cine Theatre?

Nome do votante

Expediente do Juiz

Atos do M. Juiz de direito — Dr. Leonel Pereira.

— DIA 27 —

324) Julgando por sentença o inventário e partilha dos bens deixados por morte de Carlos Marinho.

325) Mandando vir nos autos o requerimento de Oscar Philippe & Cia. com declaração de crédito na falência de M. Monteiro & Irmão e pedido nomeação de 2 credores para darem parecer, se si do impedimento dos apensos.

326) Mem. idem, o requerimento de Barros & Cia. (syndical).

327) Dar vista ao inventário, ao curador geral e ao Collector, para darem sobre a avaliação, no inventário dos bens deixados por d. Adolpho Teixeira.

328) C. S. preparar a justificação de divida, requerida por João Aguiar,

no inventário referido supra.

329) Proceder-se a inquirição de testemunhas no processo do réo José Maximiano.

330) Deferindo o requerimento da P. Publico para baixar a Delegacia o inquerito sobre os crimes de Antonio Villas Bona e Sebastião de Tal.

331) Mandando appurar aos autos de falência requerida por José A. Badoi, os de um executivo contra este.

332) Julgando e mandando obrigarg a parte os autos de justificação requerida por Amélia Brito.

333) Julgando a destituição de L. Lobato de Faria no executivo criminal contra José Abadeia.

DIA 28

334) Deferindo em termos o requerimento de Acacio Matras para levantar a quantia de 1.600\$000 em depósito, do executivo que moveu contra Ali Nege.

335) Mandando cumprir o Acc. do S. T. do Estado confirmando o Acc. que negou provimento a apelação do dr. M. Camargo na divida da Guarabira.

336) Ovar o C. Geral no requerimento de T. Rolim e demais condonados da divida de 520 alqs. no Laranjeira sobre despesa de diligências.

337) Expedido alvará de soltura a favor de Maximiano A. Santos que cumpre e pensa de 3 meses de prisão.

338) Dar vista, ao P. Publico, do proc. do réo José Maximiano.

339) Ovar os interessados sobre avaliação de bens do espólio de Amélia P. Rende, feita ex n. do procurador de José de Cataguanos.

340) Cumpre o Acc. do Superior Tribunal negando provimento a apelação de d. Maria de Luz Melo sobre a contestação a divida do «quinto n. 1» de Laranjeira, requerida por Bruno M. Guevê.

341) Nomeando José C. de Souza Sobrinho tutor de menor Bráulio.

342) Mandando, em agravado, o despacho recebendo embargos no executivo do L. Viegas contra Abílio Teles.

343) Vir nos autos a petição Joaquim S. P. Faria para depositar a quantia correspondente a prestações em terras na Laranjeira, em exec. do agr. T. Rolim.

344) Deferindo o requerimento do dr. L. Serra, para junção de subst. de proc. na ac. possessoria entre partes o dr. Didiro A. Veiga e «Comp. Agr. Barbosa».

345) Nomeando os credores J. Claro de Magalhães e Bruno Ferreira Netto & Cia. para examinarem as declarações de credito de Barros & Cia. Oscar Philippe & Cia. Ltd., na falência de M. Monteiro & Irmão.

346) Deferindo o requerimento do M. P. para junção de certidão de d. João Jorge Basso da Rocha, ao proc. que este responde.

347) Pagar imposto. C. S. P. os autos da just. de divida por Heitor A. Rodrigues, no inventário de Augusto P. Ribeiro.

348) Dar vista, aos réos, dos autos da ac. divisoira do Legado do Pr. João, para darem sobre a opposição da «Comp. Agr. S. Francisco».

349) Mandando a inventariante fazer as declarações no inventário por morte de Egegnio R. Mendonça.

350) C. S. P. os autos do inventário de espólio de Rita J. Ribeiro.

351) C. S. P. os autos da ac. executiva de M. Arabya & Ribeiro contra Raul Pereira.

— DIA 30 —

352) Sustentando o despacho (em agravado) que regeita a excepção de incompetência opposita por Guilherme B. Correia Silva no executivo movido pelo dr. J. R. Moreira Lima.

353) Baixarem a cartório os autos da ac. executiva de Theodorio A. Rolim contra Joaquim S. P. Faria, para junção de petição desta.

3 de NOVEMBRO

354) Deferindo em termos o requerimento de Glicerio de Assis Moreira, para citação de Pedro Correia Netto na ac. de

denegação do «quinto n. 11» da faz. Abadeia Bráulio.

355) Deferindo em termos a petição do dr. A. M. P. de Abreu, para vir a dos autos, na acção que lhe move A. Pinto C. Vasconcelos.

356) Deferindo o requerimento do promotor publico, para junção aos respectivos autos, do exame do sustento em José Bueno do Prado.

357) Julgando prejudicado o pedido de habilitação das corporas em favor de Miguel Kastroky.

VARIAS

Audiência de honras:
13 O de Lucas Serra, por parte de José Guilherme N. Santos, na acção divisoira da fazenda Legado, movida contra a «Comp. Agr. S. Francisco» e outros, requiridos fisco, sob pretexto, assignado a respectiva filiação probatoria, na conformidade do art. 89 § 2.º do C. Proc. Civ.

— Bateria sob pretexto, não compareceram.

13 O sub. F. de Assis Braga, por parte de Theodorio Rolim & Irmão, no executivo hypothecario contra João Baptista da Silva e a ac. requeira que, sob pretexto, fossem estes intimados da sentença que jágo, vista a petição feita nos bens hypothecarios, visto não terem, porquanto constituídos nos autos, ficando citados, outros, para a 1.ª audiência, depois de passada em julgado a mesma sentença, tirou-se leave em arrolação, na forma da lei.

— Deferido sob pretexto, não compareceram.

13 O sub. F. de Assis Braga, por parte de João Carlos de Aguiar, no executivo criminal contra Pedro Alves, accusado a petição feita em leave desta e lhe assignou a mesma legal para embargos.

— Pelo M. Juiz, dr. Leonel Pereira, foi dito que, sendo opposita na causa, passaria a audiência ao 1.º expediente, dr. Gustavo Lessa, que tomou assento e mandou aprehender, lendo competendo pelo executado o dr. Lucas Serra, que requereu se lhe fosse oportunamente vista dos autos.

Pelo mesmo sub. foi dito ainda que, baseada no § 1.º do art. 732 do C. P. Civ., agravada, para o sr. Tribunal, do despacho do M. Juiz de direito da comarca se dando de appello.

O sub. F. de Assis Braga julgou e agravou por fazer questão ao executado para interpor.

— O juiz deferiu os requerimentos e mandou fazer por termo o appello.

Captura — Pela polícia de Baurista (B. Prato) foi capturado e recolhido para esta cidade, o cego radia de auto roubado, o indivíduo Sebastião Cusca, vulgo Cifra, acusado de assassinato de Nathaniel Cusca.

Alfaiataria IDEAL

Exposição Permanente

Chegou nova remessa de casacas Inglesas.
Elasticidade Protes.

Confecciona-se pelos últimos figurinos. Visitem a
ALFAIATARIA IDEAL.

Serafino Lucarini

Defronte da «Pharmacia Santa Maria»

JACAREZINHO RUA TIETÊ

O Estado de São Paulo

Completo serviço telegraphico. Informaçõs de
Industria Geral, Litteraria — Commercio — Industria
— Sciencias e Artes — Esportes etc.

O leitor que distribua aos seus assignantes

20.000\$000 em premios

Tudo bom brasileiro, residente nesta cidade,
não deve deixar de ler o ESTADO, assim como de
visitar os outros uma vez por semana, a

CASA SETTI barateira de facto.

Quereis assignar um bom jornal? Quereis

— comprar barato? —

De um pulo alli na casa

Ao Primeiro Barateiro

HENRIQUE SETTI & IRMÃO

Folhinhas para 1927

Assim como os commerciantes e in-
dustriales, que possuem bellas in-
simos CHROMOS de FOLHINHAS.
Aceitamos pedidos para qual-
quer quantidade. Preços de S. Paulo, so-
mente na Typ. desta folha.

Folhinhas para 1927 sendo Typ

Sapataria
Bom Gosto

PEDRO SALDASSARI

Chamo a atençãõ do publico em
geral para o variado sortimento
de calçados para homens, crian-
ças e senhoras. Varios mo-
delos da ultima collaçãõ.

Calçados residenciaes, fabricaçãõ
de casa.Bólas para foot-ball, chinelos, san-
dalias, palmiras e malões de vi-
agem.Preços vantajosissimos.
JACAREZINHO — Rua Tietê

Hotel dos Viajantes

Instalado em magnifico local e excellentes pedras proprias, dis-
pondo de aparcas confortaveis para os seus viajantes e esten-
sões. — ALUGAR E RECEBER.

Mesa e quarto de P. ordem
Banhos frios e quentes

Pedro Rosa

Frente, n. 1 — Rua Paraná

Jacarezinho Estado do Paraná

CASA BOTAFOGO

A CASA BOTAFOGO avisa a sua numerosa freguezia que recebeu directamente da *Fa-
brica de Tecidos — de Angeles & Cia. — sita à Rua Faustolo n. 48, em S. Paulo, um
enorme sortimento de mercadorias compradas ultimamente, na recente baixa.

Attenção!..

Silêncio!..

Cessem os pasmados...

Pararam os autos!.. as carroçagens... na neve e os horreos... Pararam os rios...
e os mares!..

Fique suspensa a Propria Natureza!!

Preços de verdadeira PECHINCHA

Accacio Manna

Não é reclame, é um FACTO!

JACAREZINHO

Xadrez de
2\$000 por
1\$000Chita de
1\$800 por
\$800

LENÇOS

Quasi dado

Brincoland
metro
1\$000, é dadoZephir de
2\$000 por
1\$000CAMISAS
por preços de
pechinchaGRAVATAS
coroa da moda
5\$ vende!Chapões ul-
timos mode-
los.